

COMUNIDADE INDIGENA GAVIÃO -- PARAKATEJÉ

Da Comunidade Gavião reivindicações pela passagem da linha Férrea e transito de Trens dentro da reserva Mãe Maria.

De acordo com o acertado e a aquiescencia da CVRD na ultima reunião do dia 20 de setembro de 1984. realizada no PI: Mãe Maria. A Comunidade Gavião Propõe a seguinte ajuda de custo:

População - 186 Familias - 36
06 Familias Delideres. - 06 Salarios mínimos Mensais.
30 Familias Restantes. - 03 Salários Mínimos Mensais

- Cada casamento e durgimento de nova familia no seio da Comunidade.

01 Salario mínimo Mensal.

O salario mínimo a ser repassado aos Gaviões será com o valor vigente na ocasião do pagamento, o beneficio em caso de morte do chefe da familia passará a sua viúva.

O valor mensal global correspondente as cifras mencionadas será repassado a Comunidade Integralmente e gerido por suas Lideranças, sem quaisquer interveniencias.

O tempo de duração desta ajuda de custo será enquanto houver transito de trens no interior da reserva Mãe Maria. //

Com relação as operações ferroviarias dentro da reserva a Comunidade propõe o seguintes:

- Todo pessoal Ferroviario que permanecer no interior da reserva, deverá ser indentificado.

- Vigilância nos extremos da reserva cortados pela Ferrovia. X

- A Comunidade deverá ser informada de qualquer alteração dentro da area com antecedencia. X

A)

Aldeia Gavião, / / 1.984

Líder da Comunidade

COMUNIDADE INDIGENA GAVIÃO - PARAKATEJÊ
 RELAÇÃO FAMILIAS EXISTENTE ALDEIA GAVIÃO

<u>NR. ORD.</u>	<u>NR. FAMILIAS.</u>	<u>NR. INDIOS.</u>
01.	SUPERCILIO	05
02.	KAXÂTKRERE	05
03.	JOÃO	02
04.	KAKARAUNA	09
05.	JOSÉ	07
06.	NĀKŌKTI	03
07.	JŌKARTI	08
08.	COTIA	04
09.	CAPITÃO	09
10.	TONO	04
11.	MANOEL	03
12.	AIANĀ	04
13.	ANTONIO	08
14.	CATARINO	06
15.	GERALDO	05
16.	PEDRO	03
17.	HĀJROMPŌKRE	04
18.	KĀJPEJTI	08
19.	AIROMPOKRE	03
20.	KALPETI	08
21.	KINARE	04
22.	BŌEMIO	06
23.	VELHO	07
24.	MIRÉ	02
25.	LUIZ	05
26.	HŌPRĪKTI	06
27.	KWĪKAPRĒKRE	06
28.	PANXŌRE	06
29.	MAMĀE GRANDE	05
30.	PIA-RÉ	07
31.	PAI-ARĒ	08
32.	KRUA	03
33.	AIKAPOTA	04
34.	JUNURÉ	03
35.	TOINHO	03
36.	RAIMUNDO	03
<u>36.</u>	<u>FAMILIAS.</u>	<u>186.</u>
		<u>INDIOS.</u>